

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
SOCIAL – SECOM

# PODER EXECUTIVO

**FÁBIO MITIDIERI**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
VICE GOVERNADOR DO ESTADO

Cleon Menezes do Nascimento  
cleon.nascimento@governo.se.gov.br  
Secretário de Estado

Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça  
martha.mendonca@secom.se.gov.br  
Secretária Executiva

Ana Dulce Souza de Melo  
anadulce.melo@casacivil.se.gov.br  
Superintendente de Comunicação

Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira  
francisco.albuquerque@secom.se.gov.br  
Superintendente Administrativo Financeiro

Laisa Carvalho Sobral  
laisa.sobral@secom.se.gov.br  
Diretora de Marketing

Edjane de Oliveira Silva Santana  
edjane.silvasantana@secom.se.gov.br  
Diretora de Jornalismo

Leilane Oliveira Coelho  
leilane.coelho@secom.se.gov.br  
Gerente de Comunicação Integrada

Janaína Pereira Lubambo Rodrigues  
janaina.rodrigues@secom.se.gov.br  
Diretora de Eventos

## CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado do monitoramento das atividades de controle interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social no período de 01/05/2025 a 31/05/2025 em observância às legislações pertinentes.

Assim, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e dos art. 75 a 80, da Lei 4.320/64, o Serviço de Controle Interno apresentara este relatório sobre suas atividades desempenhadas.

Vejamos o que prevê a legislação aplicável:

*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

*§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

*Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:*

*I - A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;*

*II - A fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;*

*III - O cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.*

*Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.*

*Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.*

*Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.*

*Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na*

*legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.*

*Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim. (BRASIL, 1988).*

E ao disposto na Instrução Normativa CGE nº 001/2018, de 16 de julho de 2018, alterada pela Instrução Normativa CGE nº 002/2018, de 17 de dezembro de 2018, juntamente com a Instrução Normativa SETC nº 001/2019, de 16 de julho de 2019, e pela portaria nº 006/2019 – SEGG, de 10 de setembro de 2019.

Tecidas estas considerações iniciais sobre necessidade e importância do presente relatório de controle interno setorial, passa-se à exposição do período vistoriado, em seguida dos resultados dos exames, e por fim a análise da servidora do controle.

## ESCOPO

Esta seção tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria previsto e realizado, objetivo do controle, ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, equipe de controladores, capacitação, limitação de escopo, contextualização da unidade controlada, processos avaliados.

Destaca-se que o trabalho foi realizado no setor de Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social– SECOM, acompanhado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, em estrita observância ao organograma desta secretaria, às Instruções Normativas acima citadas e às normas de Controle aplicáveis ao serviço público Estadual.

O cronograma da auditoria foi do período de 01/05/2025 a 31/05/2025, sendo o prazo para a elaboração deste relatório até 15/06/2025. Observando que, estes prazos devem-se pelo Sistema de Gestão Pública Integrado – i-Gesp, no mês de maio/2025 foi fechado para lançamentos, baixas e de movimentações contábeis em 10/06/2025.

O objetivo deste controle interno é avaliar o nível de segurança dos setores e departamentos existentes no órgão, sugerir e recomendar a implantação ou melhoramento de mecanismo interno de prevenção. Também, funciona para assessorar o gestor público da Secretaria de Estado da Comunicação Social, ao identificar a inexistência de falha ou o não cumprimento do controle interno.

As ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho foram o manual de controle, programas de auditoria, planejamento, solicitação de reuniões internas, ferramentas de qualidade (tabelas, planilhas eletrônicas, I-Gesp), análises e orientações técnicas.

O trabalho passou pelas etapas de planejamento, execução e encerramento em conformidade com o processo padrão do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001- SETC de 16 de julho de 2019.

As metodologias adotadas foram a construção de planilhas eletrônicas, classificação por: exercício, unidade, gestão, área, relatório, recomendação, monitoramento, situação, providências, justificativas e prazo de atendimento. Durante o desenvolvimento das atividades da secretaria, verificou-se a execução de reuniões realizadas pelo DAF para orientar as equipes referente às ações desenvolvidas e síntese das avaliações e procedimentos realizados.

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO DAS ATIVIDADES

A Secretaria de Estado da Comunicação Social não possui receita própria, por este motivo, não existe previsão na lei Orçamentari Anual. Este Órgão recebe cota financeira da Fazenda Estadual.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de solicitação, para posterior autorização de pagamento, conforme detalhamento de relatório no I-Gesp.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com o Balancete de verificação do Razão.

### RECEITAS

A cota financeira, transferência de recurso entre a SEFAZ e a SECOM, e suas disponibilidades recebidas, inclusive, para financiar a folha de pagamento estão contidas no Relatório de Balance Contábil, detalhado na conta contábil 8.2.1.1.1.00.00, na coluna da movimentação credora, conforme orientação SEFAZ/SUPERFIP.

O comportamento da receita mensal assim se resume: Mês/Ano – maio/2025

Valor Total – R\$ 4.428.511,35 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00		7.218.135,82	4.428.511,35	2.789.624,47	D	2.789.624,47	D

**Fonte:** I-Gesp.

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL

Consultando a Gestão Contábil verificou-se que não houve movimentações de remanejamentos orçamentários no período, cujas anulações foram de dotações terceiros.

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Foram identificadas, após consulta gerencial, contas bancárias conciliadas, das quais discriminamos abaixo, referentes ao mês de maio/2025.

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
421011	SECOM	111111900	BANESE	0015	24401025	CORRENTE	01/05/2025	31/05/2025	4.343,09	4.984,39	A REGULARIZAR
421011	SECOM	111111900	BANESE	0015	24401026	CORRENTE	01/05/2025	31/05/2025	1.800,00	2.441,30	A REGULARIZAR

### RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2025  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/05/2025 a 31/05/2025  
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL

Fonte: I-Gesp

## DESPESAS

Foram observados todos os processos de despesas empenhadas, liquidadas e posteriormente pagas, dentro do mês, fazendo uma análise de confronto dos valores x material e/ou serviços contratados e pagos, todas as etapas nos procedimentos orçamentário, financeiro, estão sendo executados dentro do I- Gesp e em obediência à legislação vigente.

Identificamos que foram realizados no período em análise:

- 106 notas de empenhos
- 92 reforços de empenho
- 294 notas de liquidações;
- 00 pagamento de Restos a Pagar Processados;
- 00 pagamentos de Restos a Pagar não Processados
- 203 pagamentos de empenhos do exercício com as devidas ordens correspondentes.

## RECURSOS HUMANOS

Após analisar o resumo da folha mensal do mês de maio/2025 (Extrato Folha de Pagamento), observamos um montante de R\$ 673.448,89 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)

## IMOBILIZADO

Realizada a conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.2.3.1.1.01.02 a 1.2.3.1.1.99.99, identificamos que não houve registro de patrimonio no período. O motivo desse ocorrido é que autalmente os computadores utilizados na secretária são locados e que no contrato de locação do imóvel já consta a mobília.

Menu Principal > Balancete Contábil

BALANCETE CONTÁBIL

Exercício: 2025 Posição: Aberto

Conta Contábil Inicial: 1.2.3.1.1.01.02 Conta Contábil Final: 1.2.3.1.1.99.99

Período de Lançamento: 01/01/2025 até 13/06/2025 Data de Realização Até: 13/06/2025

X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado			Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D
					Devedor	Credor	Líquido				
Nenhum registro encontrado											

Fonte: I-Gesp

## RESUMO RELATÓRIO CONTÁBIL / ALMOXARIFADO

Após a análise da conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.1.5.6.1.01.00 a 1.1.5.6.9.99.99, identificamos que o saldo é de **R\$ 24.457,10**

BALANCETE CONTÁBIL

Exercício: 2025 Posição: Fechado

Unidade Gestora: 451011 - SECOM Gestão: 00001 - TESOURO

Conta Contábil Inicial: 1.1.5.6.1.01.00 Conta Contábil Final: 1.1.5.6.9.99.99

Período de Lançamento: 01/05/2025 até 31/05/2025 Data de Realização Até: 17/06/2025

X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado			Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D
					Devedor	Credor	Líquido				
	1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		5.214,84	0,00	5.214,84	D	5.214,84	D	
	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.032,00	D	8.910,00	0,00	8.910,00	D	12.942,00	D	
	1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EMPEDIENTE	0,00		6.300,26	0,00	6.300,26	D	6.300,26	D	

Registros 1 de 3

Fonte: I-Gesp

## CONTROLE DE COMBUSTÍVEL X VEÍCULOS

Conforme informações do responsável pelo Setor de Transportes da SECOM, o consumo do mês de maio/2025 foi de **R\$ 19.999,20 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos.)** empregados para o funcionamento da frota, de acordo com o processo licitatório vigente de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
2529,35	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,689999	16.921,35
95,51	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,990054	476,60
400,926	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,488105	2.601,25

## CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, SUBVENÇÕES E/OU DISPENSAS

Os contratos, licitações, inexigibilidades, dispensas e demais processos de contratação estão em conformidade com a Legislação vigente, que se apresentam abaixo:

No mês de maio/2025 não houve adesão a contratos centralizados

### CONTRATOS PRÓPRIOS

Contrato/ATA de RP	Fornecedor	Vigência	Valor
<b>SECOM-019/2023-SECOM-001</b> - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E PALLETES.	HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05/05/2025 até 05/05/2027	R\$ 5.214,84

## RELATÓRIO DE DESPESAS EMPENHADAS MEDIANTE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/05/2025

Solicitação	Empenho	Fonte de Recursos/CO	Elemento de Despesa	Tipo		Modalidade	Situação Assinatura	Credor		Data		Valor	Info. Complementares
				Despesa	Empenho			Documento	Razão Social	Empenho	Geração		
SE000333	NE000311	150000000010000	3.3.90.30	NORMAL	EMPENHO	ORDINARIO	Assinado	42.735.302/0001-58	HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07/05/2025	07/05/2025	5.214,84	OK

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

Constatamos que não houve concessão de suprimento de fundos, conforme tabela abaixo:

Número	Elemento de Despesa	Situação	Data	Supridor		Documentos Gerados		Valor
				CPF	Razão Social	Estorno	Empenho	
2025RS000001	3.3.90.39	APROVADA	27/05/2025	028.174.475-06	RUI CEZAR CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR		2025NE100445	3.000,00
2025RS000001	3.3.90.30	APROVADA	27/05/2025	028.174.475-06	RUI CEZAR CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR		2025NE100446	2.000,00
TOTAL								5.000,00

Fonte: I-gesp.

## PUBLICAÇÕES

Diário publicado em: 19/05/2025 - Edição 29647 - Pág. 13

Comunicação Social

### EXTRATO DO CONTRATO - 01/2025

**PROCESSO:** 546/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM

**CONTRATANTE:** : Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, CNPJ: 59.338.187/0001-80

**CONTRATADA:** Nicole Bispo de Alcântara Santos, CNPJ: 38.595.030/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de crachás de identificação para servidores e estagiários da SECOM.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.649,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSOS: 1500,

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 42101, **CLASSIFICAÇÃO**

**FUNCIONAL:** 04.122.0036, **PROJETO/ATIVIDADE:** 1105,

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**BASE LEGAL:** Art.75, II da lei nº 14.133/2021.

Diário publicado em: 16/05/2025 - Edição 29646 - Pág. 23

# Comunicação Social

## Portaria nº 01/2025

Designa servidores para desempenharem as atividades da Ouvidoria Setorial no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social-SECOM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.370/2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado e que prevê, em seu art. 5º, a descentralização da atividade de ouvidoria através das ouvidorias setoriais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem as atividades da Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Comunicação Social-SECOM:

I. Marcela Prado Bergamini Figueiredo, CPF. nº XXX.434.775- XX, na qualidade de Ouvidor Setorial Titular, e

II. Milena Cristina Barbosa Araújo, CPF. nº XXX.857.485-XX, na qualidade de Ouvidor Setorial Substituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de maio de 2025.

**CLEON MENEZES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Comunicação Social

Diário publicado em: 13/05/2025 - Edição 29643 - Pág. 4 ( CREDITO SUPLEMENTAR)

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO

**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

### PORTARIA SEPLAN Nº 73 DE 12 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL			
42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social			
Atividade: 04.122.0036.1105 - Gestão Administrativa da SECOM			50.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00

## ANÁLISE DA USCI

A elaboração do presente relatório, desta Unidade Setorial de Controle Interno, é arrimado na artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2019, bem como também fora observado as recomendações próprias da SETC para todas USCI.

Cabe gizar que a Secretaria de Estado da Comunicação Social se tornou Secretaria de Estado em 01 de janeiro de 2025 , transformação ocorrida por meio da lei nº. 9.619 de 16 de janeiro de 2025.

O CNPJ da SECOM foi aberto em 01/01/2023, e está tombado sob o nº 59.338.187/0001-80.

Informo que esta USCI buscou as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, sendo um trabalho conjunto, verificando que NÃO detectamos irregularidades, salvo melhor juízo.

Registro que foi colacionado neste relatório todos os dados fornecidos pelos setores competentes.

Ressaltamos por oportuno que no período de maio/2025 esta Unidade Setorial de Controle Interno analisou por amostragem os processos de despesas que foram encaminhados, emitindo análise técnica de conformidade do mesmo, lançado e registrado via sistema e-doc.

Foi publicado no portal de transparência da SECOM a Portaria nº 01/2025 que designa servidores para desempenharem as atividades da Ouvidoria Setorial no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social-SECOM.